



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 04/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Conselho Tutelar do Município de Campo Magro e dá outras providências"**., Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que o projeto merece duas alterações: artigo 4º Inciso III, deverá passar com a seguinte redação "residir no município há mais de 04 (quatro) anos"; e inciso V "apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio". No mais o projeto está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


CRISTINA BALESTRA

Presidente


LOURIVAL MOTRISTA

Relator


ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/03/13


Secretário